



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
sti@trt18.jus.br

PROJETO - ATERMAÇÃO VERBAL
Tecnologia da Informação aplicada à Atividade Judiciária

PROJETO	ATERMAÇÃO VERBAL
RESPONSÁVEL	HUMBERTO MAGALHÃES AYRES
FUNÇÃO	DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EQUIPE	Juiz Renato Hiendlmayer – Coordenador do Projeto; Paulo Goiás Cordeiro dos Santos - Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Internet; Alexandre Augusto Godinho de Freitas - servidor da STI

DESCRIÇÃO:

O Sistema de Atermação Verbal do TRT - 18ª Região, foi concebido para possibilitar o atendimento rápido dos interessados com o cálculo dos valores devidos, o cadastramento das partes e a distribuição de processos trabalhistas utilizando-se os recursos disponibilizados pela Internet.

Assim, o cidadão que não possui advogado, após reduzir a termo sua reclamação, já sabe imediatamente em qual Vara do Trabalho e em qual dia e hora ocorrerá a audiência inicial de seu processo e os valores devidos caso prove os fatos alegados. O sistema emite o documento inicial da reclamação trabalhista, a certidão de distribuição e a capa do processo.

OBJETIVOS:

- Disponibilizar os recursos de informática para reduzir a termo a reclamação trabalhista do cidadão com precisão e simultaneamente à entrevista, possibilitando o cálculo dos valores e a distribuição automática do processo, além de fornecer, imediatamente, data e local onde ocorrerá a audiência, de modo a reduzir o tempo de espera do trabalhador na Seção de Atermação e as filas, bem como permitir precisão nos cálculos e nos direitos pleiteados, facilitando o acesso do jurisdicionado carente e sem advogado à Justiça do Trabalho .
- Reduzir o tempo de tramitação dos processos, em razão da facilitação da prática dos atos processuais pela *internet* e pela automação de práticas com a supressão de atividades repetitivas.
- Aumentar a celeridade processual;
- Oferecer serviços de qualidade aos cidadãos que procuram a Justiça do Trabalho.

META:

Desenvolver o sistema de atermação verbal em ambiente WEB, o qual possibilita atuar, realizar cálculos trabalhistas, distribuir e certificar a parte de forma automatizada.

IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA:

Insatisfação com a morosidade no atendimento aos cidadãos que procuram a Justiça do Trabalho para reduzir a termo suas reclamações.

Filas demoradas de trabalhadores que aguardam atendimento e, não raro, compareciam mais de uma vez no Setor de Atermação até conseguirem finalizar o procedimento.

Atendimento lento e demorado, eis que o servidor tinha de ouvir o trabalhador durante entrevista, fazer os cálculos manualmente, preencher modelos em editores de texto, colher a assinatura do interessado e cópia dos documentos, protocolizar, aguardar a distribuição e dois dias depois intimar o trabalhador da data da audiência e da Vara do Trabalho para a qual foi distribuído.

PRINCIPAIS CAUSAS:

Reduzido número de servidores para atender a demanda crescente;

Dificuldade dos servidores em elaborar cálculos sem uma ferramenta adequada.

Entrevistas longas e exaustivas que nem sempre atingiam o objetivo de possibilitar a redução a termo de forma correta pela pouca experiência dos atermadores.

Dificuldade dos servidores que atendiam no Setor de Atermação de identificar os direitos devidos em cada caso.

PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS:

O sistema foi desenvolvido oferecendo 6 opções para elaboração da ação trabalhista na confecção do documento (petição) inicial, todos com capa do processo com número único na posição vertical e opção para intimação por edital.

a) CLT – essa opção gera uma ação que engloba todos os direitos trabalhistas do trabalhador urbano com cálculos, mediante um sistema intuitivo que pudesse produzir a petição inicial logo após o término da entrevista de forma prática, simples, segura e com cálculos corretos.

b) BAIXA NA CTPS – gera uma ação de pedido de baixa na carteira de trabalho, com atendimento rápido aos trabalhadores que tiveram contratos de emprego rescindidos e não obtiveram a baixa a tempo e modo e somente, após muitos anos, tinham dificuldades em novas colocações e para receber o seguro-desemprego em razão de um contrato em aberto;

c) CONCILIAÇÃO PRÉVIA – gera uma ação de execução de acordo realizado na Comissão de Conciliação Prévia;

d) DOMÉSTICO – gera uma ação com direitos do empregado doméstico;

e) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ação na qual são cobrados valores determinados como empreitada, autônomo e demais relações de trabalho sem vínculo empregatício, etc

f) GERAL - ação que engloba qualquer outra reclamatória relativas às relação de trabalho, que permite a elaboração de uma ação que fuja do que ordinariamente ocorre.

Todas as operações são realizadas em ambiente WEB . O controle de sessão com o uso de *cookies* (mais segurança), inibindo acesso direto aos *links* pelo navegador.

A gravação das ações no banco de dados a cada formulário (página) preenchido, permitindo a recuperação e retomada da operação em caso de falhas diversas (lentidão/*time-out*, queda de energia, erros na função de distribuição, etc) - opção ATERMAÇÕES NÃO DISTRIBUÍDAS.

A mudança de senha pode ser feita pelo próprio usuário.

Os formulários são enxutos, intuitivos e de preenchimento simultâneo com a entrevista.

A estrutura de dados racionalizada (somente duas tabelas e maior integração com as tabelas do SAJ – Sistema de Administração Judicial).

O sistema dentro de pacote (package - melhor uso de recursos).

Existem dois tipos de usuários:

a) Operador, que usa o sistema realizando as funções para as quais o mesmo foi desenvolvido; e

b) Administrador, que tem acesso às opções de manutenção de usuários (inclusão, modificação, ativação e desativação) do sistema, além das funções do Operador.

RESULTADOS E BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- O cidadão sai da Justiça do Trabalho com o documento Inicial e a certidão de Distribuição com o dia, hora e Vara a qual será realizada a audiência, reduzindo o prazo processual e suprimindo o retorno do reclamante ao TRT para acompanhar o processo.
- Atendimento rápido e seguro com redução do tempo para atermção de mais de uma hora para algo em torno de seis a oito minutos em casos ordinários.
- Fim das filas de atendimento na atermção;
- Maior satisfação do usuário;
- Atendimento em um único comparecimento com redução do tempo despendido pelo trabalhador e redução dos custos de locomoção.
- Possibilidade de utilização do sistema em projetos de ação integrada de órgãos públicos como ação global e outros.

EFICÁCIA DAS AÇÕES :

O número de atermções realizadas comprova o sucesso do Sistema.

No mês de julho de 2009, o Setor de Atermção Verbal realizou 609 atendimentos que resultaram em 150 reclamatórias trabalhistas. Esse resultado representa o percentual de 6,38% do número total de ações ajuizadas no mesmo mês nas 13 VTs da Capital, que somaram 2.351 reclamatórias

CONCLUSÃO:

O Setor de Atermação é um setor especializado da Justiça do Trabalho que tem a função principal de reduzir a termo reclamações verbas, elaborando as correspondentes petições iniciais, ou seja, o setor de atermação atende o reclamante, ouve seu caso, anota os principais fatos, conversa e, "aconselha" quais deverão ser os pedidos pertinentes para aquela questão; calcula os direitos e, ao final, redigi uma petição inicial apta.

Sua principal missão é prestar aos interessados as informações e esclarecimentos concernentes à matéria trabalhista, elaborar cálculos dos direitos pleiteados e reduzir a termo as reclamações, além de qualificar as partes, com base nas informações prestadas pelo reclamante e pelo exame minucioso dos documentos disponíveis.

O Sistema de Atermação Verbal veio facilitar a atuação do Setor, disponibilizando opções, formulários, cálculos e distribuição automática de modo a otimizar o atendimento sem dispêndio de mais recursos humanos e materiais escassos.

Sendo um sistema na internet, o cidadão pode fazer sua reclamação trabalhista na sede do TRT - 18ª Região, de qualquer Secretaria de Vara do Interior ou em programas especiais, nos quais o TRT - 18ª Região possa vir a participar em diferentes localidades (Vapt-Vupt, Ação Global, etc), sem a necessidade de disponibilização de recursos materiais ou técnicos extras, facilitando mais um canal de acesso à Justiça Trabalhista em Goiás.

O Sistema já conta com quase oito anos de implantação e apresenta resultados extraordinários e que superaram, em muito, as expectativas iniciais, sendo, ainda hoje, moderno e eficiente.